



TECNOLOGIA E PRIVACIDADE

Aprovada a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço para o quadriénio 2019-2023

Foi publicada em Diário da República, no passado dia cinco de junho, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2019, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023 (ENSC 2019-2023).

Na senda da Primeira Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço, aprovada em 2015, e da aprovação da Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto, que estabelece o [Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço](#), transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016 (Diretiva NIS), o Conselho de Ministros aprova agora a Estratégia para o quadriénio 2019-2023.

De acordo com o Comunicado do Conselho de Ministros de 23 de maio de 2019, é desígnio da Estratégia ora aprovada “tornar Portugal um país mais seguro, através de uma ação inovadora e resiliente que preserve os valores fundamentais do Estado de Direito e garanta o regular funcionamento das instituições”.

No entanto, a Resolução determina também que “a assunção de compromissos (...) depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes”.

Daniel Reis

Tecnologia
e privacidade

Rita de Sousa
Costa

Tecnologia
e privacidade

"Foi publicada em Diário da República, no passado dia cinco de junho, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2019, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023 (ENSC 2019-2023)."

Assim, a ENSC 2019-2023 assenta em seis vetores fundamentais:

1. Estabelecimento de valores, definições e princípios operativos

_Valor: a premissa base da Estratégia é a de que a garantia da segurança das redes e sistemas de informação assegurará, concomitantemente, a proteção, defesa e utilização do ciberespaço por parte de todos os cidadãos e entidades públicas e privadas.

_Definições: por razões de ordem operativa e concretização conceptual, a Estratégia define os conceitos de ciberespaço, cibersegurança e ciberdefesa.

_Princípios: a Estratégia concretiza-se nos princípios da subsidiariedade, complementaridade e proporcionalidade.

2. Análise da envolvente

A ENSC 2019-2023 caracteriza os elementos e eventos que marcam o contexto atual em matéria de segurança no ciberespaço. Com efeito, trata-se, designadamente, de uma envolvente marcada:

_pela constante mutação tecnológica e de hábitos tecnológicos relativamente à envolvente da Estratégia de 2015;

_por potenciais ameaças com origem em agentes estatais, promovidas por agentes com motivações políticas, militares ou económicas que podem promover ações de ingerência, de desinformação e de cibersabotagem;

_por potenciais ameaças com origem em agentes não estatais, promovidas por agentes com motivações criminosas, políticas e ideológicas;

_por estruturas do cibercrime cada vez mais presentes no panorama criminal;

_pela expansão dos alvos tradicionais do cibercrime;

_pelo impacto das tecnologias de informação e comunicação nas ações de terrorismo, incluindo o impacto das redes sociais;

_pela fraca cultura de cibersegurança e falta de cultura digital nos setores público e privado;

_pela dificuldade de capacitação e manutenção de recursos humanos e financeiros.

3. Visão

A visão da ENSC 2019-2023 é a mobilizada pelo Comunicado do Conselho de Ministros já referenciado.

4. Objetivos estratégicos

A ENSC 2019-2023 estabelece três “objetivos estratégicos”:

_Objetivo 1 – Maximizar a resiliência: com vista a superar as ameaças que possam comprometer a segurança no ciberespaço, será necessário o fortalecimento da resiliência digital nacional;

_Objetivo 2 – Promover a inovação: tornar o ciberespaço num domínio de desenvolvimento e prosperidade;

_Objetivo 3 – Gerar e garantir recursos: contribuir para a obtenção de recursos adequados à afirmação da capacidade nacional para a segurança no ciberespaço.

"A ENSC 2019-2023 caracteriza os elementos e eventos que marcam o contexto atual em matéria de segurança no ciberespaço."

5. Eixos

A ENSC 2019-2023 define seis eixos de intervenção, com vista à concretização dos objetivos estratégicos elencados, nomeadamente:

Eixo 1 – Estrutura de segurança do ciberespaço;

Eixo 2 – Prevenção, educação e sensibilização;

Eixo 3 – Proteção do ciberespaço e das infraestruturas;

Eixo 4 – Resposta às ameaças e combate ao cibercrime;

Eixo 5 – Investigação, desenvolvimento e inovação;

Eixo 6 – Cooperação nacional e internacional.

6. Avaliação e revisão da Estratégia

A ENSC 2019-2023 será avaliada numa base anual por parte do Conselho Superior da Segurança do Ciberespaço e revista no prazo máximo de cinco anos.

Por fim, a ENSC 2019-2023 determina a elaboração de um “Plano de Ação da ENSC 2019-2023”, a aprovar num prazo de 120 dias, competindo ao Centro Nacional de Cibersegurança a monitorização da execução e a revisão do mesmo.